

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 149ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM CLASSE SÊNIOR E CLASSE SUBORDINADA, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 de julho de 2026, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 149ª (Centésima Quadragésima Nona) Emissão, de Classe Sênior e Classe Subordinada, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 15.4.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 149ª (Centésima Quadragésima Nona) Emissão, de Classe Sênior e Classe Subordinada, da Companhia Província de Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Somos Desenvolvimento Imobiliário Ltda.*", celebrado em 16 de abril de 2026, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Deliberar sobre a liberação da garantia de alienação fiduciária sobre os Imóveis Garantia **exclusivamente** de matrículas nº 412.499, 412.532, 412.553, 412.618, 412.620, 412.624, 412.643, 412.651 e 412.658, todos do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO, integrantes do Empreendimento "Condomínio Liv Urban Marista", nos termos do Contrato de AFI, uma vez que os supracitados Imóveis Garantia não mais integram o patrimônio da SPE R 1.141 Marista Incorporação Ltda., tendo sido objeto de transmissão à terceiros.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a liberação da garantia de alienação fiduciária sobre os Imóveis Garantia **exclusivamente** de matrículas 412.499, 412.532, 412.553, 412.618, 412.620, 412.624, 412.643, 412.651 e 412.658, todos do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO, integrantes do Empreendimento "Condomínio Liv Urban Marista", nos termos do Contrato de AFI, uma vez que os supracitados Imóveis Garantia não mais integram o patrimônio da SPE R 1.141 Marista Incorporação Ltda., tendo sido objeto de transmissão à terceiros.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Os Titulares dos CRI consignam que, caso os Imóveis Garantia das matrículas supracitadas não sejam vendidos, mediante envio de comprovação da venda à Emissora, seja por contrato definitivo de venda e compra ou escritura pública de venda e compra, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura da presente assembleia conforme data disposta no item 1., os referidos Imóveis Garantia deverão ser alienados novamente em garantia à operação.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

Companhia Província de Securitização

São Paulo, 07 de julho de 2026

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP